DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

# Comprovante de Publicação

N°: **39663**

Identificação: **5561/2017**

Data/Hora Veiculação: **14/12/2017 00:00**

Data Publicação : **15/12/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.686/2017**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA PENSÃO POR MORTE À SRA. CELIA REGINA RANCKEL, ESPOSA DO EX-SERVIDOR ADEMIR RANCKEL, EX-INTEGRANTE DO QUADRO DE INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, FALECIDO EM 11 DE OUTUBRO DE 2017, COM 100% DO PROVENTO, NO VALOR MENSAL DE R$ 5.592,55 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A CONTAR DA DATA DO ÓBITO.**

**Completo**

DECRETO Nº 31.686/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011871/17 de 16/10/2017, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. Celia Regina Ranckel, esposa do ex-servidor Ademir Ranckel, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 11 de outubro de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de R$ 5.592,55 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal De Gestão De Pessoas Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 v2,Dados: 2017.12.14 09:36:44 -02'00' SMGP/emsr